



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador Irineu Cantador, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1364/2021

EMENTA: Requer à mesa que seja encaminhado expediente ao senhor prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à secretaria municipal competente, para que seja realizada implantação de apenas uma via de rolamento na Rua Presidente Carlos Cavalcanti e o aumento da largura do passeio para pedestre.

JUSTIFICATIVA

O pedido faz-se necessário devido a necessidade uma via de rolamento na Rua Presidente Carlos Cavalcanti e o aumento da largura do passeio para pedestre.

Sabe-se que na referida via há vários comércios e com isso a população araucariense anda muito pela referida via.

Com o alargamento do passeio, os pedestres poderão caminhar sem qualquer tipo de risco de atropelamento.

A implantação desse rolamento em uma lado vai ajudar muito o comércio local que muitas das vezes perdem seus clientes pelo simples fato de não ter local para estacionarem seus veículos.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Sem mais.

10 de novembro de 2021.

Att.

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 10/11/2021 as 13:51:26.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

IRINEU CANTADOR

VEREADOR

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 10/11/2021 as 13:51:26.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=93819&c=SX043G>.